



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE CAMPUS – COCAM – CRB
IFAC**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte dois, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, remotamente, através do link <https://meet.google.com/pnh-wngq-gyx> Estiveram presentes remotamente: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. Elaine Cristina Otsubo Sanchez (Conselheira titular representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. Wanderley Pereira Da Silva (Conselheiro titular representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), a Sra. Maria Joserlânia dos Santos Moreira (Conselheira titular representante do Núcleo de Assistência ao Estudante – Naes), o Sr. Luis Antônio de Pinho (Conselheiro Titular representante dos Docentes), o Sr. Douglas Henrique Canizo Dantas (Conselheiro Titular representante dos Docentes), a Sra. Lílina Lima Rodrigues (Conselheira Titular representante dos Taes), a Sra. Kênnia Rayane Leitão de Oliveira (Conselheira Titular representante dos Taes), a Sra. Líbia Luiza dos Santos de Almeida (Conselheira Titular representante dos Discentes), o Sr. Ian Vitorino da Silva (Conselheiro Titular representante dos Egressos), a Sra. Joelma Costa Dantas (Conselheira Titular representante de Pais), o Sr. José Ivan da Silva Ramos (Conselheiro Titular representante de Pais) e o procurador do Ifac, o Senhor Breno Augusto Cavalcante da Fonseca . Verificado o quórum legal de 12 (doze) conselheiros presentes no início da reunião, o presidente declarou-a aberta agradecendo a presença de todos. Após, foi dado início aos **I -EXPEDIENTES: Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi colocada para apreciação a ata da reunião anterior, que foi lida e após alguns apontamento e correções, foi aprovada por unanimidade. **Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros:** Luciano Farias avisou que estava doente. Após, passou-se para os **II. Informes da Presidência:** O presidente informou que foi publicada a portaria de designação dos membros da comissão permanente de revisão dos atos normativos e editais do campus Rio Branco; O Procurador Breno sugeriu incluir um docente da área de direito para dar apoio à comissão. O presidente informou que foram publicados todos os atos normativos analisados e discutidos pelas comissões no ano passado; informou a saída das servidoras Sandra Maria e Marizete Pereira do cocam em virtude da saída de ambas do campus; informou sobre a mudança da posição da Lílina e da Maria Joserlânia no Conselho, ambas passaram a ser titulares. Informou ainda da desistência da servidora Polyana Neri em ser redistribuída; e por fim, informou que a página do cocam foi publicada no site institucional na aba do Campus Rio Branco constando as portarias, atas, calendário e composição do cocam e que as atas que estão faltando é porque faltam assinaturas dos membros. Durante os informes, a conselheira Joelma perguntou sobre o passaporte vacinal e sobre o retorno às atividades de ensino presencial. O Procurador Breno respondeu informando que o Ifac realizou uma consulta pública como enquête, e que esse resultado seria apresentado ao CONSU e que já existe uma minuta com proposta de documento normativo referente ao passaporte vacinal nas unidades do IFAC, mas que isso estava no âmbito do Conselho Superior e falou que isso seria discutido e votado no CONSU. Sobre o retorno presencial o procurador respondeu que essa era uma decisão de cada campus e que o retorno se daria obedecendo as fases estabelecidas pelos campi. O presidente Paulo acrescentou que sobre o retorno presencial, já tinham sido realizadas duas reuniões e que haveria no dia seguinte uma reunião com os diretores para tratar desse assunto e que por isso ainda não tinha divulgado nenhuma informação. A conselheira Joelma falou que estava sendo procurada por muitos pais de alunos querendo saber sobre a questão da obrigatoriedade da vacinação, pois estes se posicionavam contrários e manifestou preocupação quanto à demora no retorno das aulas presenciais, principalmente pelos alunos dos terceiros anos que irão prestar Enem este ano e ainda pela falta de professores. O Conselheiro José

Ivan falou da mesma preocupação com a qualidade do ensino prestada aos alunos durante o ensino remoto e ainda sobre a falta de atenção e envolvimento dos docentes na olimpíada de matemática – OBMEP. O Presidente respondeu que assim que tivesse todas as informações concretas sobre o retorno presencial, iria compartilhar em reunião com todos as representações. Dando continuidade, passou-se à III - **ORDEM DO DIA: Pautas: 1. Apresentação do Procurador sobre a Resolução do Cocam.** O Presidente falou que desde o início da atuação do atual biênio do Conselho existem muitas dúvidas sobre as competências do conselho, tendo em vista que a resolução não é clara quanto a alguns assuntos, e por isso foi solicitada a presença do procurador Federal Breno Fonseca. O procurador se apresentou e explanou sobre alguns pontos da resolução Ifac catorze de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove. Falou que o Cocam é o responsável por realizar análises democráticas referente a demandas no âmbito do campus, no entanto que não tem caráter decisório, apenas apreciativo e que o Cocam é o órgão mais democrático do Campus, funcionando como executor do Conselho superior e emitindo recomendações sobre as competências listadas na seção dois da resolução, inclusive podendo fazer recomendações ao Conselho Superior. Explicou ainda, que o Cocam não tem decisão terminativa, citando como exemplo as redistribuições: o conselho pode ser contrário à uma redistribuição, mas essa decisão não iria impedir a redistribuição, cabendo à autoridade máxima da instituição decidir sobre a questão. O conselheiro José Ivan falou que o conselho pode apreciar mais demandas do que já vem fazendo e falou da preocupação com a qualidade do ensino dos professores de matemática do campus Rio Branco e pediu que fosse dada mais atenção a esta questão. O Procurador Breno orientou os conselheiros a proporem pautas para apreciação no Conselho. Continuando a apresentação sobre a resolução, o Procurador falou das comissões, do quórum de abertura das reuniões, que é de oito pessoas e do quórum de votações que é de cinquenta por cento mais um. O Conselheiro Luis perguntou sobre o artigo quarenta e quatro, que diz que as comissões permanentes deveriam solicitar obrigatoriamente a opinião de especialistas, questionando sobre essa obrigatoriedade. O procurador falou que pode ser facultativo a opinião desses especialistas e que os conselheiros podem propor alterações ao texto da resolução. A conselheira Elaine perguntou se seria obrigatório apreciar as instruções normativas no conselho de campus. O procurador respondeu que se o conteúdo da instrução normativa tivesse constando nas competências listadas no artigo dez, seria recomendado que o cocam apreciasse a matéria, no entanto se não tivesse listada e dependendo do assunto poderia não ser obrigatório. Dando continuidade, ele falou dos demais pontos principais da resolução: reconduções, reuniões, calendários. O Procurador falou também que as atas poderiam ser encaminhadas por e-mail e após assinadas no Sei, não sendo obrigatória a leitura nas reuniões, conforme é feito no Consu. O docente Francisco Héilton perguntou ao procurador sobre o projeto político pedagógico do campus, se o cocam deveria segui-lo como instrumento de gestão e se os objetivos, missões e metas deveriam estar estabelecidas nesse documento e se o conselho estava observando essas questões. O procurador respondeu que o cocam deve obedecer ao Projeto Político Pedagógico Institucional - PPI, aprovado pelo Consu e que o cocam poderia criar uma comissão especial ou a comissão de ensino para observar e acompanhar o cumprimento dessa normativa. O presidente observou que o PPI está atrelado ao PDI. O docente Francisco Héilton perguntou se o Cocam seria o responsável por acompanhar o Projeto Político Pedagógico. O procurador respondeu que o órgão responsável por observar o cumprimento do PPI e PDI é a Ouvidoria e que se o campus já tivesse esse documento poderia sim observar o cumprimento das metas. O conselheiro Luis falou nesse momento que era a primeira vez que ele ouvia que o conselho teria como atribuição observar o PPP, sugerindo a seguir, que fosse tratado desse assunto posteriormente. Por fim, o procurador se colocou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas posteriores. Após, o presidente agradeceu a participação do procurador. Dando continuidade, passou-se à Pauta **2. Posse das Conselheiras Liliana e Maria Joserlânia como titulares.** A posse das servidoras se deu, devido ao fato de que as servidoras Sandra Maria, representante do Naes e Marizete Pereira, representante Tae, deixaram o campus Rio Branco. O presidente fez a leitura da declaração de posse às conselheiras, que antes eram suplentes, perguntando se elas assumiam o compromisso de desempenhar regularmente as atribuições que lhe competem para o mandato no exercício 2021-2023, ao que ambas responderam que sim, sendo assim empossadas. Após, passou-se à pauta seguinte: **3. Calendário anual de reuniões do Conselho.** O presidente apresentou as datas de: dez de fevereiro, sete de abril, nove de junho, dezoito de agosto, treze de outubro e quinze de dezembro. O presidente colocou em votação e por unanimidade o calendário para o ano de dois mil e vinte e dois foi aprovado. Em seguida, passou-se para a pauta: **4. Recomposição das comissões.** O presidente falou da necessidade em recompor as comissões em virtude da saída das conselheiras Sandra

e Marizete. Em seguida, as Conselheiras Liliana e Maria Joserlânia escolheram quais comissões gostariam de participar, e por fim, foi colocada em votação e aprovada por todos a seguinte composição: Comissão de ensino: Kênnia Rayane Leitão de Oliveira, Luciano dos Santos Farias, Luis Antônio De Pinho, Wesley Roque Freitas de Araújo. Comissão De Pesquisa, Inovação, Extensão e Pós-Graduação: Maria Joserlânia dos Santos Moreira, Douglas Henrique Canizo Dantas e Ian Vitorino da Silva. Comissão de Planejamento e Administração: Wanderley Pereira da Silva, José Ivan da Silva Ramos e Líbia Luiza dos Santos de Almeida, Elaine Cristina Otsubo Sanches e Liliana Lima rodrigues. Dando continuidade, passou a pauta seguinte: **5. Solicitação de Redistribuição Vanessa Paskoali.** O presidente falou que a servidora procurou a direção do campus ano passado para informar sobre o pedido de redistribuição para a Universidade Federal do Paraná – UFPR e que foi oferecido em contrapartida um código de vaga similar ao da servidora. Em seguida, o presidente fez a leitura dos pareceres da chefia imediata e geral, ambos favoráveis e falou ainda que fez uma consulta à diretoria de gestão de pessoas perguntando se poderia realizar a contratação de novo servidor Tae – assistente social, e soube que no momento não temos um concurso concluído, mas que está previsto a realização de concurso para este ano, e que paliativamente a vaga da servidora seria preenchida por uma servidora de outro campus por remoção interna e quando houver a contratação pelo concurso, esse novo servidor assistente social será lotado no Núcleo de Assistência Estudantil – Naes, explicando assim que não haveria um prejuízo para a instituição. Após, o presidente colocou em votação, perguntando aos servidores se eles eram favoráveis à redistribuição, e por unanimidade foi aprovada. Em seguida, o presidente passou para a pauta solicitada pelo conselheiro Luis Pinho: **Distribuição de carga horária de disciplinas compartilhadas.** O conselheiro Luis explicou que essas seriam disciplinas compartilhadas dos cursos de ciências biológicas, podendo haver em outros cursos também, visando a realização de um estudo ou relatório pela comissão de ensino do conselho para avaliar uma melhor forma de trabalhar a distribuição de carga horária dessas disciplinas, que seria principalmente a disciplina de Projeto Integrador, que é ofertada em quatro semestres, a qual busca integrar os conhecimentos que os alunos tem nas diferentes disciplinas e auxiliar esses alunos a visualizar como eles podem trabalhar o ensino de forma mais integrada. Falou que essa disciplina está sendo ministrada por no mínimo dois ou três professores e que o problema era a forma como a carga horária da disciplina é lançado na PIT como compartilhada, mas que na prática é ministrada por todos os professores. O docente Francisco Héilton complementou a fala do Luis, falando que além do problema de contagem de carga horária, era importante destacar a essência da disciplina de Projeto Integrador e explicou como se dá o fluxo de ministração desta disciplina. Falou ainda que se faz necessário trabalhar questões de ordem conceitual, já que se trata de uma disciplina integradora e interdisciplinar, visando preparar o estudante para a compreensão da realidade. Falou que essa não era apenas uma disciplina que visa elucidar a realidade, mas que era importante o trabalho em conjunto com os demais professores de forma unificada e efetiva, e que para fortalecer a perspectiva interdisciplinar era necessária a colaboração dos demais docentes e que a contagem da disciplina seja contada por inteiro a todos os docentes, não apenas dez horas para cada, mas trinta horas para cada, por exemplo. Por fim, após algumas discussões ficou decidido como encaminhamento: que os docentes do curso de ciências biológicas façam um documento relatando a situação das disciplinas compartilhadas e submetam à apreciação no Cocam e depois para a comissão de ensino para emissão de parecer e avaliar qual seria a recomendação final do conselho. A docente Patrícia Miranda sugeriu não focar na disciplina de projeto integrador, mas abrir para as outras disciplinas no documento que seria construído. O Conselheiro José Ivan sugeriu juntar os documentos que mostram como é feita a distribuição da carga horária destas disciplinas em outros institutos. Em votação, a maioria dos conselheiros aprovou a realização da construção do documento pelos docentes de ciências biológicas, aguardando o conselheiro Luis encaminhar o documento para o conselho e após para a comissão de ensino para discussão. O Conselheiro José Ivan retirou as duas pautas que havia proposto: Avaliação prévia do ano letivo e Apresentação do plano de retorno às aulas presenciais, tendo em vista que ele e a Joelma iriam solicitar uma outra reunião extraordinária para tratar destes pontos. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas e trinta e seis minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será lida e aprovada, e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 19/04/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Costa Dantas, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE PINHO, Conselheiro(a)**, em 19/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Rayane Leita de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 19/04/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/04/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Lima Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 20/04/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ivan da Silva Ramos, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 04/05/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Henrique Canizo Dantas, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 15/05/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ian Vitorino da Silva, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIBIA LUIZA DOS SANTOS DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Conselheiro(a)**, em 20/05/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Joserlânia dos Santos Moreira, Conselheiro(a)**, em 03/06/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518554** e o código CRC **7FCE55FE**.

Referência: Processo nº 0094427.00009154/2019-20

SEI nº 0518554